

**Ata da 15ª (Décima Quinta) Reunião Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Zabelê, Estado da Paraíba.**

Reunião Plenária Ordinária realizada às 17h00min, do dia 29 de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, em sua sede, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva. O Presidente cumprimentou a todos e autorizou o Segundo Secretário, o Vereador João Batista Saturnino Gomes a realizar a chamada nominal dos Parlamentares componentes desta Casa Legislativa, verificando-se a presença de sete vereadores, conforme assinatura em lista de presença e a ausência dos seguintes vereadores, a Vereadora Ellys Fernanda Bezerra Batista e o Vereador Vanderlândio Silva Monteiro por motivo de saúde. A seguir, o Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Vereador, Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior, a fazer a leitura do versículo bíblico. Dando continuidade, autorizou a leitura da Ata da Reunião Plenária Ordinária anterior e, de acordo com o Regimento Interno, declarou-a aprovada. Passando ao expediente, autorizou sua leitura, constando do seguinte: Requerimentos n.ºs 94,95 e 96/2025 e os seguintes Pareceres do TCE-PB e da Comissão de Finanças e Orçamentos; Dando continuidade, passou à Ordem do Dia. Respeitando a sequência de apresentação, o Presidente submeteu à discussão e, posteriormente, à votação as seguintes matérias: 1º - Requerimento n.º 94/2025, subscrito pelo Vereador José João De Lima filho, e o Vereador André Bezerra Medeiros que: *REQUER que seja analisada a possibilidade de instalação de uma placa: "PROIBIDO ENTRAR À DIREITA", na PB-264 sentido à Rua Primeiro de Maio, antes a passarela;* 2º - Requerimento n.º 95/2025, subscrito pelo José João De Lima Filho: *REQUER que seja analisada a possibilidade de construção de um muro de arrimo na passarela e fechamento das grades laterais da mesma;* 3º - Requerimento n.º 96/2025, subscrito pelo Vereador João Batista Saturnino Gomes, que: *REQUER que seja analisada a possibilidade construção de canteiro central ou estrutura semelhante na PB-264 em frente ao restaurante Recanto do Zabelê, a fim de evitar acidentes;* matéria n.º 4º, Parecer do TCE PB referentes às contas do ano de 2023, de responsabilidade de Sebastião Dalyson De Lima Neves; matéria; n.º 6º, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, *referente às contas do ano de 2023, de responsabilidade de Sebastião Dalyson De Lima Neves.* As matérias acima foram vastamente discutidas por seus autores e demais pares e,

posteriormente, declaradas aprovadas por unanimidade. Verificando a conclusão da pauta da Ordem do Dia, passou-se ao Uso da Palavra, que foi concedida aos Vereadores - João Batista Saturnino Gomes, José João de Lima Filho, inscritos para o Uso da Palavra, pelo o tempo de quinze minutos, conforme determina o Regimento Interno. Não havendo mais inscritos e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Ordinária, determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências da ocasião. A sessão encontra-se na íntegra, gravada em áudio nos arquivos da Câmara, e em vídeo, no canal do *Youtube* ([www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeZabelePB](http://www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeZabelePB)), para possíveis conferências. Para constar eu, \_\_\_\_\_ lavrei e segue assinada por todos os Vereadores. Sala das Reuniões em 22 de setembro de 2025.

**Vagner Dantas da Silva** – *Presidente* (CPF: 091.658.904-85)

**José João de Lima Filho** – *Vice-Presidente* (CPF: 592.149.534-49)

**Vanderlândio Silva Monteiro** – *Primeiro Secretário* (CPF: 052.092.724-94)

**João Batista Saturnino Gomes** – *Segundo Secretário* (CPF: 052.147.984-31)

**André Bezerra Medeiros** (CPF: 068.876.104-69)

**Ellys Fernanda Bezerra Batista** (CPF: 102.271.234-92)

**Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior** (CPF: 074.328.804-17)

**José Claudio de Souza** (CPF: 697.071.704-68)

**Pedro Evangelista da Silva** (CPF: 119.643.318-62)